



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 11 de junho de 2024

Ofício Digital Nº: 1099/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 526/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 11/06/2024**, a **Indicação Nº526/2024**, cuja autoria coube ao **Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação** de redutores de velocidades (quebra-molas), na Rua Teotônio Soares da Silva, altura do número 70, e **colocação** de placas de sinalização de direção, situada no bairro Cajueiros. Os moradores relataram que os condutores que transitam pela via o fazem em alta velocidade, tornando-a perigosa devido à falta de sinalização direcional. Essa situação demanda intervenção para reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo um ambiente viário mais seguro. A instalação de placas de sinalização, é essencial para orientar os condutores quanto às normas de trânsito locais, fomentando uma condução mais prudente e responsável.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)